

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	Estaleiro		
	1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, nomeadamente: a) Vedação dos áreas de intervenção, sinalização da obra, sinalização temporária (Portaria 1456-A/95) e desvios de trânsito (sujeito à previa aprovação por parte do Dono de Obra) b) Aluguer, transporte e montagem de contentores para ferramentas e escritório; c) Condução e direção dos trabalhos; d) Limpeza do local após levantamento do estaleiro, incluindo eventual reposição e/ou reconstrução de elementos danificados; e) Implementação de medidas de segurança e higiene, inclui-se a apresentação das fichas de procedimentos de segurança (artº.14 Decreto-Lei n.º 273/2003) a entregar antes do auto de consignação;		
1	1.1.1	Montagem	UN	1
2	1.1.2	Manutenção	UN	2
3	1.1.3	Desmontagem	UN	1
	2	Rua dos Precursores - Murtosa		
	2.1	Demolição de edifício na Rua dos Precursores, n.º 11 Freguesia da Murtosa [ref.ª 03.2689]		
4	2.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
5	2.1.2	Demolição de edifício, em alvenaria de tijolo. 1 - Edifício principal com cerca de 90m2 e constituído por 2 pisos; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
6	2.1.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
7	2.1.4	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	190
	2.2	Demolição de edifício na Rua dos Precursores, n.º 12 Freguesia da Murtosa [ref.ª 03.2035]		
	2.2.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
8	2.2.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
9	2.2.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
10	2.2.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
11	2.2.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 45m2 e constituído por 2 pisos; 2 - Anexos em ruínas com área de cerca de 35 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
12	2.2.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1



Câmara Municipal da Murtosa

Procedimento 6/2020-PPC

13	2.2.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	630
	2.3	Demolição de edifício na Rua dos Precursores, n.º 13A Freguesia da Murtosa [ref.ª 03.2540]		
14	2.3.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
15	2.3.2	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Anexos com área de cerca de 70 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
16	2.3.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
17	2.3.4	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	70
	2.4	Demolição de edifício na Rua dos Precursores, n.º 14 Freguesia da Murtosa [ref.ª 03.2034]		
	2.4.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
18	2.4.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
19	2.4.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
20	2.4.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
21	2.4.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 120m2 e constituído por 2 pisos; 2 - Anexos com área de cerca de 45 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
22	2.4.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
23	2.4.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	220
	2.5	Trabalhos de Construção Civil		
	2.5.1	Tratamento da empena Sul do edifício na Rua dos Precursores n.º 13		
24	2.5.1.1	Fornecimento de aplicação de salpico com aditivo de aderência e reboco de regularização hidrofugado, com acabamento areado fino para pintar, em paredes exteriores em alvenaria de tijolo cerâmico;	m2	60
25	2.5.1.2	Fornecimento e execução de pintura nas demãos necessárias com tinta acrílica pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, mate, referência 053-0001 (branco)", ou equivalente, incluindo aplicação prévia de primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas.	m2	60
	3	Beco da Rigueirinha nº1 - Murtosa		
	3.1	Demolição de edifício no Beco da Rigueirinha nº1, n.º 7 (Freguesia da Murtosa) [ref.ª 03.1916]		
	3.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		



Câmara Municipal da Murtosa

Procedimento 6/2020-PPC

26	3.1.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
27	3.1.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
28	3.1.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
29	3.1.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 60m2 e constituído por 2 pisos; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
30	3.1.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
31	3.1.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	125
3.2 Demolição de edifício no Beco da Rigueirinha nº1, n.º 1 (Freguesia da Murtosa) [ref.ª 03.1921]				
	3.2.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
32	3.2.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
33	3.2.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
34	3.2.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 65m2 e constituído por 2 pisos; 2 - Anexos com cerca de 11m2 e constituído por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
35	3.2.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
36	3.2.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	280
3.3 Trabalhos de Construção Civil				
3.3.1 Tratamento da empena Nascente do edifício no Beco da Rigueirinha nº5				
37	3.3.1.1	Fornecimento de aplicação de salpisco com aditivo de aderência e reboco de regularização hidrofugado, com acabamento areado fino para pintar, em paredes exteriores em alvenaria de tijolo cerâmico;	m2	70
38	3.3.1.2	Fornecimento e execução de pintura nas demãos necessárias com tinta acrílica pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, mate, referência 053-0001 (branco)", ou equivalente, incluindo aplicação prévia de primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas.	m2	70
4 Viela da Caixa Murtosa				
4.1 Demolição de garagem na Viela da Caixa, n.º 4 (Freguesia da Murtosa) [ref.ª 03.1924]				
	4.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
39	4.1.1.1	Retirada acondicionamento e transporte do portão de vedação.	vg	1



Câmara Municipal da Murtosa

Procedimento 6/2020-PPC

40	4.1.1.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
41	4.1.2	Demolição de garagem, em adobes, com cerca de 81m2 e constituído por 1 piso. Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
42	4.1.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
5	Rua António Vieira Pinto - Monte			
5.1	Demolição de edifício na Rua António Vieira Pinto, n.º 13 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.0511]			
5.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.			
43	5.1.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
44	5.1.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
45	5.1.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
46	5.1.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 140m2 e constituído por 2 pisos; 2 - Edificação contígua ao edifício principal com área de cerca de 45 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
47	5.1.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
48	5.1.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	415
5.2	Rua António Vieira Pinto, n.º 11 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.0510]			
5.2.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.			
49	5.2.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
50	5.2.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
51	5.2.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
52	5.2.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 145m2 e constituído por 2 pisos; 2 - Anexos ao edifício principal com área de cerca de 75 m2 e constituída por 1 piso; 3 - Garagem com área de cerca de 70 m2 e constituída por 1 piso; 4 - Arrumos agrícolas com área de cerca de 65 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
53	5.2.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
54	5.2.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	1570



Câmara Municipal da Murtosa

Procedimento 6/2020-PPC

	5.3	Demolição de edifício na Rua António Vieira Pinto, n.º 3 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.0661]		
	5.3.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
55	5.3.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
56	5.3.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
57	5.3.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
58	5.3.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 51m2 e constituído por 1 piso; 2 - Edifício principal com cerca de 46m2 e constituído por 2 pisos; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
59	5.3.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
60	5.3.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	185
	5.4	Demolição de edifício na Rua António Vieira Pinto, n.º 25, 27 e 29 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.1633 + ref.ª 02.1634 + ref.ª 02.1635]		
	5.4.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
61	5.4.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos arquitetónicos em granito (elementos em cantaria presentes em cornijas, padieiras e ombreiras)	vg	1
62	5.4.1.2	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
63	5.4.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
64	5.4.3	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 270m2 e constituído por 2 pisos; 2 - Anexo com cerca de 50m2 e constituído por 1 piso; 3 - Arrumos com cerca de 120m2 e constituído por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
65	5.4.4	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
66	5.4.5	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	1310
	5.5	Trabalhos de Construção Civil		
	5.5.1	Tratamento da empena Nascente do edifício na Rua António Vieira Pinto n.º 15		
67	5.5.1.1	Fornecimento de aplicação de salpisco com aditivo de aderência e reboco de regularização hidrofugado, com acabamento areado fino para pintar, em paredes exteriores em alvenaria de tijolo cerâmico;	m2	170
68	5.5.1.2	Fornecimento e execução de pintura nas demãos necessárias com tinta acrílica pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, mate, referência 053-0001 (branco)", ou equivalente, incluindo aplicação prévia de primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas.	m2	170
	5.5.2	Tratamento da empena Nascente do edifício na Rua António Vieira Pinto n.º 31		



Câmara Municipal da Murtosa

Procedimento 6/2020-PPC

69	5.5.2.1	Fornecimento de aplicação de salpisco com aditivo de aderência e reboco de regularização hidrofugado, com características apropriadas para aplicação sobre paredes de adobe, com acabamento areado fino pronto a pintar, para aplicação em paredes exteriores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita execução.	m2	100
70	5.5.2.2	Fornecimento e execução de pintura nas demãos necessárias com tinta acrílica pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, mate, referência 053-0001 (branco)", ou equivalente, incluindo aplicação prévia de primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas.	m2	100
6	Rua Guerra Junqueiro - Monte			
6.1	Rua Guerra Junqueiro, n.º 105 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.0494]			
6.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.			
71	6.1.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
72	6.1.1.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
73	6.1.2	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 81m2 e constituído por 2 pisos e sótão; 2 - Edificação contígua ao edifício principal com área de cerca de 73,6 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
74	6.1.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
75	6.1.4	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	120
7	Rua da Atafona - Monte			
7.1	Rua da Atafona, n.º 32 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.0616 e ref.ª 02.0617]			
7.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.			
76	7.1.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
77	7.1.1.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
78	7.1.2	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 75m2 e constituído por 1 piso; 2 - Arrumos agrícolas/Anexo ao edifício principal com área de cerca de 95 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
79	7.1.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
80	7.1.4	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	930
8	Rua Padre Rodrigues Tavares - Monte			
8.1	Rua Padre Rodrigues Tavares, n.º 1 (Freguesia do Monte) [ref.ª 02.0643]			



Câmara Municipal da Murtosa

Procedimento 6/2020-PPC

	8.1.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização. Estas demolições devem ser efetuadas com o máximo de cuidado possível de modo a não danificar os elementos em causa. Este artigo para além da demolição inclui o acondicionamento/paletização dos materiais retirados e respetivo transporte para os armazéns da Câmara Municipal.		
81	8.1.1.1	Retirada acondicionamento e transporte de todos os elementos metálicos como portões de vedação, gradeamentos de varandas e dos muros de vedação da propriedade.	vg	1
82	8.1.1.2	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura (telhas cerâmicas e chapas acrílicas) e eventuais revestimentos em pedra, etc.	vg	1
83	8.1.2	Demolição de edifício e respetivas construções complementares (anexos, currais, arrumos agrícolas etc.), em adobes, constituído por diversos corpos. 1 - Edifício principal com cerca de 70m2 e constituído por 1 piso; 2 - Anexo ao edifício principal com área de cerca de 30 m2 e constituída por 1 piso; 3 - Arrumos agrícolas com área de cerca de 50 m2 e constituída por 1 piso; Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
84	8.1.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
85	8.1.4	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	330
9		Rua Professor Firmino Aresta - Torreira		
86	9.1	Execução de pré-demolições com retirada de todos os elementos com potencial de reutilização e reciclagem, nomeadamente retirada de portas, janelas, revestimentos e estruturas de madeira, revestimentos de cobertura pedra, etc.	vg	1
87	9.2	Demolição de construções precárias/abarracadas executadas em madeira e chapas (cerca de 90m2) Deverá ser cumprido o Plano de Prevenção e Gestão dos RCD e deverão ser previstos todos os elementos de contenção do(s) edifício(s) contíguo(s), caso esta situação se aplique e seja necessária.	vg	1
88	9.3	Valorização e tratamento dos RCD's resultantes da demolição incluindo a carga e transporte dos resíduos resultantes da demolição e entrega dos RCD's em vazadouro autorizado ou noutro local a definir pelo dono de obra, bem como, o pagamentos das taxas de gestão de resíduos inertes de RCD depositados em aterro licenciado.	vg	1
89	9.4	Limpeza geral de toda a área de intervenção, incluindo escavação na profundidade estritamente necessária, por forma a que a superfície do terreno não apresente quaisquer materiais sobranes provenientes da demolição, conforme as indicações da Fiscalização e os demais trabalhos essenciais para a sua correta execução.	m2	90
10		Reparação de Ciclovias na Torreira		
	10.1	Substituição de pavimentos degradados		
90	10.1.1	Remoção e/ou fresagem de pavimentos existentes em betuminoso (2cm de espessura), incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito.	m2	2580
91	10.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de AC4 rega ligante (AB) em Betuminoso na espessura média de 4 cm a aplicar na ciclovia, incluindo a respetiva rega de colagem.	m2	2580
	10.2	Aplicação de revestimento final nas ciclovias		
92	10.2.1	Limpeza geral da plataforma, incluindo a remoção de areias, ervas e demais vegetação de modo a que fique pronta para a aplicação do revestimento final.	m2	6670
93	10.2.2	Fornecimento e aplicação de Pintura Acrílica Solvente e cor vermelha , aplicada na ciclovia, a rolo, pistola ou máquina airless, com uma dosagem de 720gr/m2, do tipo Pollux Urban Cores, da Candela ou equivalente.	m2	6670
	10.3	Marcação da Ciclovia		
94	10.3.1	Marcação, com Tinta Acrílica Amarela, do eixo da pista ciclável executado em linha descontínua com 0,10m de largura e com um compasso 1.5/2	m	2200
95	10.3.2	Símbolo de bicicleta com um afastamento entre si não superior a 50m	UN	45